RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

APROVAÇÃO

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade de aquisição por **Dispensa de Licitação** dos medicamentos ora solicitados, para fins de atendimento aos pacientes cadastrados no Setor de Demandas Judiciais, com fulcro no Art. 75. da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a aquisição é para **3 (três) meses** de suprimento para fins de atendimento ao Setor de Demandas Judiciais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no **Termo de Referência ID 44722005**;

Considerando o exposto na Lei 14.133/2021, no seu Art. 75, que diz que é dispensável a licitação:

> ***VIII*** *- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.*

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **aprovo** a CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Documento de Formalização de Demanda ID 44721964**, do **Estudo Técnico Preliminar ID 44721981** e **Termo de Referência ID 44722005,** tendo em vista que estes foram elaborados de forma conveniente e oportuna para atender a demanda desta Pasta de Governo, no tocante ao que é de sua responsabilidade e competência, frente ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas.

Isto posto, encaminhe-se à COADI/SAS, para as providências cabíveis.

Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 14/10/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44722036** e o código CRC **DA6894DC**.